

DECRETO Nº 043,

DE 09 DE MAIO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (508) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto 1005 – EXP EST ADM SEC EDUC, CULT ESP E LAZER
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (457) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda